



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Ofício P 0038/888-2025 RF/al. Guaratinguetá, 28 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0017-2025**, de autoria dos Vereadores Marcelo "da Santa Casa" e Fabrício da Aeronáutica, que dispõe sobre a manutenção do alinhamento de cabos, fiações de telefonia, internet e de outros serviços fornecidos por meio de redes aéreas, instalados em postes e a remoção desses materiais quando inutilizados, rompidos, emaranhados, soltos sobre calçadas e vias públicas do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, **aprovado, por unanimidade,** em Sessão Ordinária realizada a 28 de maio de 2025.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

ROSALICE GALVÃO FILIPPO FERNANDES Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR** DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP







